



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 379/2001

Assunto: "AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE REMANEJAMENTO INDICADO DETALHAMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 31/08/2001

Sanção: 31/08/2001

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 379/01

Em, 27 de agosto de 2.001.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE REMANEJAMENTO INDICADO DETALHADAMENTE, NO EXERCÍCIO DE 2.001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Programa da Câmara Municipal para o exercício de 2.001, no elemento de despesa 31.11.03, com recurso remanejado de dotação indicada, na ordem de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme detalhamento a seguir:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 – LEGISLATIVO
Sub Programa: - Ação Legislativa

UN. ORÇ. – CÂMARA MUNICIPAL
Prog. 01 – Processo Legislativo
Prog. Atividade: 2001- Manutenção das Atividades da Câmara

I – SUPLEMENTA:

01 – Câmara Municipal	
3111.03 - Indenização e Ajuda de custo	R\$ 900,00

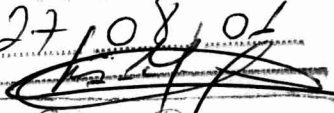
II - ANULA:

01 – Câmara Municipal	
4110.00 – Obras e Instalações	R\$ 900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e incompatíveis.

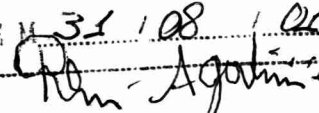
CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de agosto de 2.001.

APROVADO

Em 27/08/01

Cornelio Duarte
PRESID. da CÂMARA

Publicado em 31/08/01

SANCIONADO

Em 31/08/01

RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal